



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL	4
ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO	5
DECRETO Nº 113/2022, de 14 de junho de 2022.	5
DECRETO Nº 106/2022, de 10 de junho de 2022.	6
DECRETO Nº 108/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022	8
DECRETO Nº 109/2022, de 14 de junho de 2022.	9
DECRETO Nº 110/2022, de 14 de junho de 2022.	9
DECRETO Nº 111/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.	9
DECRETO Nº 112/2022 de 14 de junho de 2022.	10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

Resolução nº 008/2021-CMDCA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA

CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001 / ELEIÇÃO CMDCA - GESTÃO 2022-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA torna público o **Ato de Homologação das Entidades Habilitadas para o processo Eleitoral** referente ao Edital de Chamamento do Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil na Gestão Biênio 2022/2024. Ficam expressamente homologadas, sem ter incorrido recurso contrário, as seguintes Entidades para participação da Assembléia Eletiva:

ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
Associação Ação Social Jesus de Nazaré.	03.055.522/0001-74	Homologada
Associação Aliança para Um Futuro Melhor-ALIAR.	16.642.325/0001-08	Homologada
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Miracema do Tocantins	38.146.965/0001-60	Homologada

A Assembleia de Eletiva será realizada na Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, localizada na Avenida Hozana Gonçalves Cavalcante nº 155, Setor Santa Filomena, no dia 21 de junho de 2022, às 9h. Qualquer interposição deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral através do e-mail: cmadcamiracemato@gmail.com.

Miracema do Tocantins-TO, 13 de junho de 2022.

LANNA JACKELYNE DE ALENCAR ARRAIS

Presidente do CMDCA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº514/2022 TOMADA DE PREÇO Nº001/2022

Contrato nº. 010/2022, firmado em 08/06/2022 entre a Secretaria Municipal de Educação de Miracema -TO CNPJ nº06.075.364/0001-17, e a empresa MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 04.716.843/0001-40 b) Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Escola Municipal de Educação do Campo, EMEC Santa Marina para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Processo administrativo: 514/2022 e Tomada de Preços: 001/2022; f) Vigência: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, o prazo de vigência do contrato será de 09 (nove meses) contados a partir da assinatura g) Dotação Orçamentária: 15.42.12.361.0404.1.068 e 15.42.12.365.0020.1.078, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 1.500.1001.00000, 1.569.0000.00000.; h) Valor Global: R\$479.408,32 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos) Signatários: Rozineila Ribeiro Lima Fernandes E MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 PROCESSO 1530/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO 1530/2022 - Onde se lê abertura dia 10/06/2022, às 09 h 00 mim, Conforme publicação no, diário oficial da união do



dia 20/06/2022, diário oficial do município do dia 19/06/2022, jornal de grande publicação do dia 19/06/2022. Lê-se dia 30/06/2022 as 09 h mim, visando à contratação de empresa para aquisição Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas da prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Conforme elementos instrutores do Edital. O Edital está disponível e poderá ser adquirido no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes..> Informações Tel.: (63) 3366-1444. E-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 13 de Junho de 2022.

Sheila Tais Rauch

Pregoeira

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Inexigibilidade nº 731/2022

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", **Contratação da banda BABADO NOVO para apresentação de show artístico em decorrência da realização do MIRACAXI 2022 no Município de Miracema do Tocantins. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: MAFM BUSINESS PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ:30.982.175/0001-02, situada na AL Salvador,nº1057, Salvador Shopping Business Torre Europa,Caminho das Arvores, Salvador - BA.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a ser pago 50% que corresponde ao valor de 80.000,00 (oitenta mil reais) em 10 (dez) dias após emissão da nota e o restante 48 horas antes da apresentação na Conta da contratada.

Da Justificativa: O turismo é um grande gerador de receita, promovendo desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, um grande gerador de postos de trabalho diretos e indiretos, promovendo distribuição de renda.

O Miracaxi teve a sua primeira edição realizada em julho de 1997 e desde então se transformou em uma das maiores micaretas da região Norte do Brasil, atraindo

anualmente um grande fluxo de pessoas, oriundos de diversas localidades do Brasil.

Segundo estimativas, o Miracaxi Festival atrai anualmente um público de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas, onde artistas renomados do circuito regional e nacional se apresentam em cima de trios elétricos, no circuito do Ponto de Apoio, na orla do Rio Tocantins, no centro da cidade.

A Banda BABADO NOVO já se apresentou no Miracaxi nos anos de 2012 e 2017, com grandes apresentações, agradando a todos com uma exibição com muita energia, vibração, música boa, levantando o público no circuito do Ponto de Apoio.

A sua passagem pelo Miracaxi é tida por muitos como uma das melhores atrações da história do Miracaxi.

Inquestionavelmente a Banda BABADO NOVO é uma das maiores atrações que já passaram por Miracema e a sua escolha para fazer parte da grade do Miracaxi Festival - 25 anos se deve justamente à sua grande projeção nacional, uma banda que se consagrou, ao longo de sua história, como uma das principais bandas do circuito do carnaval do Brasil, sendo uma das principais bandas do Brasil.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: **a)** trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, **b)** condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

,Do Fundamento Legal:

4.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 8.666/93.



Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 15 de junho de 2022

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretária Municipal de Miracema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 017/2022 PROCESSO Nº 467/2022

PREGÃO PRESENCIAL 017/2022 PROCESSO Nº 467/2022

Objeto: Contratação de Serviços de Horas Máquinas Pesadas/Caminhões para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema -TO. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional:10.47.26.782.1202.2.306, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1.500 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada: B K DE CASTRO ALVES CNPJ: 18.030.570/0001-90 Valor Total: R\$14.899,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais). SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e B K DE CASTRO ALVES

Objeto: Contratação de Serviços de Horas Máquinas Pesadas/Caminhões para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema -TO. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional:10.47.26.782.1202.2.306, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1.500 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada: ARTCON LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS EM ESTRUTURAS METALICAS EIRELI CNPJ:

18.416.926/0001-28 Valor Total: R\$334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e ARTCON LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS EM ESTRUTURAS METALICAS EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº691/2022 TOMADA DE PREÇO Nº001/2022

Contrato nº. 011/2022, firmado em 15/06/2022 entre a Secretaria Municipal de Educação de Miracema -TO CNPJ nº06.075.364/0001-17, e a empresa MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 04.716.843/0001-40 b) Objeto: Reforma e Ampliação do centro Municipal de Educação Infantil dona Maracaípe Endereço: Rua Av Alzelino Luz, Quadra 87, Setor Universitário em Miracema - TO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Processo administrativo: 691/2022 e Tomada de Preços: 002/2022; f) Vigência: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, o prazo de vigência do contrato será de 09 (nove meses) contados a partir da assinatura g) Dotação Orçamentária: 15.42.361.0404.1.068, 15.42.12.365.0020.1.078, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 1.500.1001.00000, 1.569.0000.00000.; h) Valor Global: R\$922.856,27 (noventa e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) Signatários: Rozineila Ribeiro Lima Fernandes E MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 016/2022 - PROCESSO 152/2022

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins por meio do Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial Nº 016/2022 Processo 152/2022, objetivando a Locação de Veículos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, está **SUSPENSA** em



virtude da necessidade de readequação dos quantitativos no termo de referencia do instrumento convocatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e o Edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins, TO, 15 de Junho de 2022.

Sheila Tais Rauch

Pregoeira

ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, na figura da prefeita **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, inscrita no RG 355.933 e CPF 909.520.731-53, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, Miracema do Tocantins, venho através desta NOTIFICAÇÃO, requerer o **CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO** da modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, e, conseqüentemente, o Contrato nº 15/2020, que objetiva a construção de uma praça na Avenida Francisco de Assis Rocha, tendo em vista que a empresa “Construtora Costa Guerra EIRELI”, vencedora da licitação ter manifestado desistência do processo. Este ATO está embasado na orientação do jurídico do Município, conforme Ofício/Procuradoria/nº 241/2022, 08/06/2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Respeitosamente

Miracema do Tocantins, 13 de junho de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 113/2022, de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração da COORDENADORA DE ALMOXARIFADO e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **EXONERADA** a senhora **GRACIELE SEGATTO KASBURG**, RG nº 381.786 SSP/TO e CPF nº 945.956.071-72, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 114/2022, de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da **ASSESSORA ESPECIAL**, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **GRACIELE SEGATTO KASBURG**, RG nº 381.786 SSP/TO e CPF nº 945.956.071-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **15 de junho de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 115/2022, de 14 de junho de 2022.

Designa o Servidor Municipal e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoantes nos dispostos do Art. 77, II e XII, Art. 103, inciso I, alínea "p" da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora a senhora **GRACIELE SEGATTO KASBURG**, RG nº 381.786 SSP/TO e CPF nº 945.956.071-72, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas funções responder como **Fiscal de Contratos e Atestadora de Notas Fiscais de Serviços e Entrada**, de mercadorias adquiridas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 106/2022, de 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e



Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e eleitos para a gestão 2021/2022.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 620/2021, de 30 de março de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação deste Decreto:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria de Jesus Portilho dos Santos
Suplente: Heloísa Pereira Noleto

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Sebastiana Pereira Campos
Suplente: Valdenir Castro Bezerra

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Raimunda Barbosa de Sousa
Suplente: Iris Rodrigues de Aquino

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Varceny Dias Pereira
Suplente: Isnenha Domeciana Maciel

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Sônia Maria Martins Barros

Suplente: M^a Irani Ribeiro da Silva

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Elza Rodrigues Maciel Souza
Suplente: Ângela Maria Rocha Ferreira
Titular: Evelyn Monique dos Santos
Suplente: Elizandra Pinto Ramos Varão

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Rian Pires Machado
Suplente: Matheus Ribeiro de Souza

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Keila Monica Almeida Oliveira
Suplente: Madalena Varzinha F. Melo Costa

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Carmelucia Rodrigues Leão Carvalho
Suplente: Cleonice Ribeiro de Araújo

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Jorge Maronnezi
Suplente: Lêda Galvão Matias

XI - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Rita de Cássia Coronheira Silva
Suplente: Maria da Gloria

Art. 2º Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins previsto na Lei Municipal nº 620/2021 de 30 de março de 2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 107/2022, de 10 de junho de 2022.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, e Presidente da Junta de Serviço Militar de Miracema do Tocantins, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Sr. **GEOVANE ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo, da função de Secretário da Junta de Serviço Militar nº 152 Miracema do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 108/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado em celebração a Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da administração pública municipal no **dia 17 de junho de 2022** (sexta-feira).

Art. 2º - O ponto facultativo de que trata o artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes, tais como os serviços de saúde pública municipal, serviço de limpeza pública, cemitério municipal e outros que se enquadrem como essenciais, definidos pelos titulares das respectivas pastas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO



Prefeita Municipal**DECRETO Nº 109/2022, de 14 de junho de 2022.**

Dispensar LUIZ HUMBERTO GÕES SALDANHA, do cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - DISPENSAR o senhor **LUIZ HUMBERTO GÕES SALDANHA**, Matrícula nº 6876 e CPF nº 484.721.741-15, do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 110/2022, de 14 de junho de 2022.

Designa **EDER SOARES MACIEL**, sem prejuízos de

suas funções, para responder interinamente como **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica designado o senhor **EDER SOARES MACIEL**, CPF nº 713.097.801-53, para, sem prejuízos de suas funções, responder interinamente como **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **15 de JUNHO de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 14 de JUNHO de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 111/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção de Servidor, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:



Art. 1º - Fica removida a senhora **EULIENE RODRIGUES RESPLANDES**, Assessora Especial, RG nº 363.044 2ª Via SSP/TO e CPF nº 004.520.641-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Especial, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Juventude e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de praxe nos registros funcionais do servidor.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGUES RESPLANDES, Assessora Especial, RG nº 363.044 2ª Via SSP/TO e CPF nº 004.520.641-47, de **Fiscal de Contratos e Atestadora de Notas Fiscais de Serviços e Entrada**, de mercadorias adquiridas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 112/2022 de 14 de junho de 2022.

Dispensa o Servidor Municipal e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoantes nos dispostos do Art. 77, II e XII, Art. 103, inciso I, alínea “p” da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar a servidora **EULIENE**

